



Sindicato Nacional dos Servidores
das Agências Nacionais de Regulação

SBS, Qd. 01, Bloco K, Ed. Seguradoras, 7º andar, Salas 708/714, CEP: 70093-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3962-5000, Fax: (61) 3962-5001, Site: www.sinagencias.org.br

Ofício nº 267/2014 – Sinagências

Brasília, 04 de dezembro de 2014.

A Sua Excelência Senador

EDISON LOBÃO FILHO

Senado Federal - Praça dos Três Poderes

Ala Tancredo Neves, Gab. 54

CEP: 70165-900 – Brasília/DF

Assunto: **Projeto de Lei do Senado Nº 193/2014. Apoio do SINAGÊNCIAS.**

Excelentíssimo Senador,

1. O Sindicato Nacional dos Servidores das Agências Nacionais de Regulação - SINAGÊNCIAS, entidade sem fins lucrativos, representante legal dos Servidores Públicos Federais que trabalham na Regulação Federal brasileira vem, por meio de seus Dirigentes Executivos Nacionais, **expressar total apoio** à aprovação e priorização do Projeto de Lei do Senado nº 193/2014, que fixa o valor unitário dos Cargos Comissionados de Direção das Agências Reguladoras, padrões CD1 e CD 2;
2. Como é do conhecimento de Vossa Excelência, as Agências Reguladoras federais realizam um árduo trabalho para assegurar uma boa prestação de serviços essenciais à sociedade e criar um ambiente favorável aos investimentos privados, à estabilidade econômica, geração e manutenção de empregos, proporcionando segurança regulatória e jurídica, sempre com um olhar equilibrado para o tripé da regulação: interesses da sociedade, do mercado e das metas de Políticas Públicas de Estado.
3. São vários os desafios para o Estado Regulador brasileiro nas próximas décadas e o cenário econômico e social carece de esforço e empenho constante para fortalecer o sistema regulatório e a capacidade de formulação e análise de políticas públicas em setores regulados; melhorar a coordenação e o alinhamento estratégico entre políticas setoriais e o processo regulatório; fortalecer a autonomia, a transparência e o desempenho das agências reguladoras; e desenvolver e aperfeiçoar os mecanismos para o exercício do controle social e da transparência no âmbito do processo regulatório.
4. Assim sendo, o corpo de dirigentes do SINAGÊNCIAS entende e formaliza total apoio ao PLS nº 193/2014 como forma de resgatar a inegável responsabilidade atribuída aos Presidentes e Diretores das Agências Reguladoras, no sentido de que a remuneração atribuída a esses estão muito aquém daquelas pagas pelo mercado e até mesmo ao Setor Público, em comparação à remuneração de membros e níveis equivalentes nos três poderes e, em especial, à complexa e multidisciplinar responsabilidade do exercício da atividade de Regulação.

(Natalio - 261947
04/12/14

Gabinete Senador
Lobão Filho